



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCEDÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PMA;
ASSUNTO: TERMO ADITIVO EM FACE DA NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO
NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 042 DE 2017.

Tratam os presentes autos da solicitação de **1º Termo Aditivo aos Contratos de nº 042/2017** requerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Alenquer junto à empresa **YARED COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, objetivando o acréscimo de 25% do valor estimado para efetuar o fornecimento de combustível e lubrificante, visando atender as elevadas demandas das ações cidadãs, nas zonas rurais, bem como, no início dos trabalhos dos programas Equipe Volante, CREAS itinerantes e Projeto cuidadores, nos valores estimados de R\$ 11.799,00 (Onze mil, setecentos e noventa e nove reais) para o contrato 042/2017.

De acordo com o parecer jurídico emitido no dia 01 de setembro de 2017, o Termo Aditivo celebrado está amparados nos § 1º II do Art.65 da Lei 8.666 de 1993. Ademais, as formalidades legais estão sendo parcialmente cumprida, visto que, houve a ausência da tempestividade no mural das licitações do TCM /PA, do contrato inicial, conforme resolução nº 11.410/TCM/PA/2014.

É importante chamar atenção aos procedimentos estipulados pelas normas positivadas direcionadas às licitações e contratos Administrativos, concernentes aos prazos, visando sua regular tramitação.

Por fim, Recomenda-se juntar aos autos a comprovação de dotação orçamentária.

Salvo melhor juízo, é o parecer;

Alenquer - PA, 04 de dezembro de 2017.

TIAGO A. MONTEIRO NOBRE
Controlador Geral do Município de Alenquer
Portaria nº 858/2017

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
Alenquer - Pará